



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 101/2021

TERMO DE ADITAMENTO Nº 2/2023 (PRIMEIRO) AO CONTRATO Nº 1/2022 PARA A ASSINATURA DA REVISTA DO TRIBUNAIS ONLINE 'CLÁSSICA', COM AUTENTICAÇÃO VIA TOKEN + CÓDIGOS COMENTADOS PARA 1000 (MIL) ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 2/2023 (PRIMEIRO), as partes, de um lado a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente "FACULDADE", neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.**, com sede na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, 12º andar, conjunto 121, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04548-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.501.293/0001-12, neste ato representada por seu Vice Presidente de Print, **Sr. Pablo Leo Peduzzi**, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.908.238-30, e por sua Diretora de Operações Editoriais, **Sra. Juliana Mayumi Oshiro Ono**, inscrita no CPF/MF sob o nº 800.589.571-20, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", resolvem:

I- Prorrogar por mais 12 (doze) meses, contados de 2 de fevereiro de 2023, o prazo estabelecido nas Condições Contratadas do Contrato nº 1/2022, de Assinatura da Revista do Tribunais Online 'Clássica' com autenticação via Token + Códigos comentados para 1000 (mil) alunos da FACULDADE.

II- Para o período desta prorrogação (02/02/2023 a 01/02/2024) fica avençado o valor total estimado de R\$ 45.749,07 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e sete centavos), a ser pago em parcela única. O preço, em relação ao estabelecido no Contrato nº 1/2022, foi reajustado pelo índice de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento) referente ao IGPM/FGV de Dezembro de 2022, nos termos das Condições Contratadas do ajuste originário.

III- Visando a análise geral da contratação, quadro sintético de informações:

Ajustes	Valor Anual Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 1/2022	R\$ 43.384,61	Prazo: 12 meses, de 02/02/2022 a 01/02/2023
Termo de Aditamento nº 2/2023 (Primeiro) - ATUAL	R\$ 45.749,07	Prazo: 12 meses, de 02/02/2023 a 01/02/2024

IV- Firmar o incluso "Adendo I", visando ao atendimento das regras estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), o qual passa a integrar, para todos os fins, o Contrato nº 1/2022;

V- Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato nº 1/2022, com exceção das conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 101/2021

VI- As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.251.3.3.90.39.01.12.122.0034.2210.04 do orçamento da FACULDADE.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 31 de janeiro de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Pablo Leo Peduzzi
Vice Presidente de Print

Juliana Mayumi Oshiro Ono
Diretora de Operações Editoriais

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Nome: Camila Filadelfo Almeida

Nome: Giulia Carramaschi Corrêa

RG: 26.391.342-9

RG: 36.666.197-8





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 101/2021

ADENDO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE, CONFIDENCIALIDADE E SIGILO - LEI nº 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.501.293/0001-12, neste ato representada por seu Vice Presidente de Print, **Sr. Pablo Leo Peduzzi**, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.908.238-30, e por sua Diretora de Operações Editoriais, **Sra. Juliana Mayumi Oshiro Ono**, inscrita no CPF/MF sob o nº 800.589.571-20, doravante designados simplesmente **RESPONSÁVEIS**, contratada pela **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, doravante denominada **FACULDADE**, para assinatura da Revista do Tribunais Online 'Clássica' com autenticação via Token + Códigos comentados para 1000 (mil) alunos, conforme Contrato nº 1/2022, considerando a existência de informações tratadas confidencialmente pela **FACULDADE**, as quais, por sua natureza, não são ou não deveriam ser de conhecimento de terceiros, tais como:

- I. Dados pessoais e financeiros de alunos, servidores públicos, pessoas jurídicas e pessoas físicas que se relacionam de algum modo com a **FACULDADE**;
- II. Procedimentos administrativos e disciplinares de discentes e de servidores;
- III. Documentos relativos a estratégias e operações econômicas, financeiras, de investimentos, de captações de recursos e de marketing armazenados sob qualquer forma, inclusive informatizados;
- IV. Senhas, chaves de acesso e certificações pessoais;
- V. Valores dados de natureza operacional, financeira, administrativa, contábil e jurídica;
- VI. Outros documentos e informações porventura conhecidos durante a execução dos serviços;

Compromete-se, por intermédio do presente TERMO:

1. A não realizar, e nem permitir que seja realizada, nenhuma operação envolvendo dados pessoais de terceiros, exceto se houver formal e incontestável autorização em contrário da **FACULDADE**, tais como: coletar, gravar, copiar, produzir, recepcionar, classificar, utilizar, acessar, reproduzir, transmitir, distribuir, processar, arquivar, armazenar, eliminar, modificar, comunicar, transferir, difundir ou extrair.
2. A não apropriar-se, manipular e nem permitir que as informações pessoais acessadas por força do Contrato nº 1/2022 sejam utilizadas para benefício próprio, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros.
3. A orientar e instruir os trabalhadores, prepostos, prestadores de serviços e representantes que prestarem os serviços objeto do Contrato nº 1/2022 a não repassarem o conhecimento das informações acessadas, responsabilizando-se por todas essas pessoas e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo.
4. A colher Termo de Responsabilidade, Confidencialidade e Sigilo individual de todos os trabalhadores, prepostos, prestadores de serviços e representantes que atuarem no Contrato nº 1/2022, conforme Anexo VI-A, explicando o seu conteúdo, apresentando uma cópia à **FACULDADE**.
5. A devolver à **FACULDADE**, ao final do Contrato nº 1/2022, todo e qualquer material de propriedade desta, inclusive notas envolvendo dados pessoais, registro de documentos de qualquer



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 101/2021

natureza usados ou mantidos sob controle ou posse, seja de discentes, servidores públicos, pessoas jurídicas ou de qualquer pessoa que se relacione com a **FACULDADE**, bem como a colher esses materiais de trabalhadores, prepostos, prestadores de serviços e representantes, entregando-o, integralmente, à **FACULDADE**.

6. A adotar todas as precauções e medidas para que as obrigações oriundas do presente instrumento sejam efetivamente observadas.

7. A informar em até 72 (setenta e duas) horas à **FACULDADE** qualquer violação das regras de sigilo ora estabelecidas que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo, bem como de trabalhadores, prepostos, prestadores de serviços e representantes.

Disposições Gerais:

a) O descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no presente Termo acarretará a responsabilidade civil e criminal dos que, comprovadamente, estiverem envolvidos.

b) As obrigações a que alude este instrumento perdurarão inclusive após a cessação do vínculo contratual entre a **RESPONSÁVEL** e a **FACULDADE**, abrangendo as informações presentes e futuras.

São Bernardo do Campo, 31 de janeiro de 2023.

EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Pablo Leo Peduzzi
Vice Presidente de Print

Juliana Mayumi Oshiro Ono
Diretora de Operações Editoriais



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 101/2021

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos) **(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 2/2023 (PRIMEIRO)

OBJETO: Assinatura da Revista do Tribunais Online 'Clássica' com autenticação via Token + Códigos comentados para 1000 (mil) alunos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2020 conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 31 de janeiro de 2023.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 101/2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Pablo Leo Peduzzi

Cargo: Vice Presidente de Print

CPF: 237.908.238-30

Assinatura: _____

Nome: Juliana Mayumi Oshiro Ono

Cargo: Diretora de Operações Editoriais

CPF: 800.589.571-20

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Anacleide Angela Gonçalves Batista

Cargo: Chefe da Seção de Biblioteca, Documentação e Pesquisa

CPF: 027.771.524-54

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 101/2021

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução no 11/2021).



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 101/2021

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

CNPJ Nº: **59.108.100/0001-89**

CONTRATADA: **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.**

CNPJ Nº: **60.501.293/0001-12**

CONTRATO/ORDEN Nº (DE ORIGEM): **1/2022**

TERMO DE ADITAMENTO Nº: **2/2023 (PRIMEIRO)**

DATA DA ASSINATURA: **31/01/2023**

VIGÊNCIA: **02/02/2023 a 01/02/2024**

OBJETO: **Assinatura da Revista do Tribunais Online 'Clássica' com autenticação via Token + Códigos comentados para 1000 (mil) alunos.**

VALOR: **R\$ 45.749,07 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e sete centavos).**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 31 de janeiro de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

diretoria@direitosbc.br

rodrigo.barbosa@direitosbc.br

Diretor





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A06-5EA3-DACD-0FB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA FILADELFO ALMEIDA (CPF 308.XXX.XXX-66) em 31/01/2023 08:23:56 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PABLO LEO PEDUZZI (CPF 237.XXX.XXX-30) em 31/01/2023 11:12:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA MAYUMI OSHIRO ONO (CPF 800.XXX.XXX-20) em 31/01/2023 13:04:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 31/01/2023 13:07:50 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 31/01/2023 13:20:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANACLEIDE ANGELA GONCALVES BATISTA (CPF 027.XXX.XXX-54) em 31/01/2023 14:45:16 (GMT-03:00)
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 31/01/2023 16:56:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/4A06-5EA3-DACD-0FB2>